



- EDITAL 155/2020 -

INDEFERE RECURSO, DIVULGA E HOMOLOGA A CLASSIFICAÇÃO FINAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA FORMAÇÃO DE CADASTRO RESERVA - EDITAL Nº. 138/2020.

HÉLIO OLÍMPIO DE QUEIROZ, PREFEITO MUNICIPAL DE PASSO DO SOBRADO, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Edital 138/2020, considerando as decisões da Comissão Executiva de Seleção Pública nomeada pela Portaria nº 547/2020;

Art. 1º - **DIVULGA** a decisão da Comissão Executiva nomeada pela Portaria nº. 547/2020, que **INDEFERE** o recurso interposto pelo candidato de inscrição nº. 002/2020.

Art. 2º - **DIVULGAR** e **HOMOLOGAR** a **CLASSIFICAÇÃO FINAL** de candidatos, de acordo com o apurado pela Comissão Executiva de Seleção Pública nomeada pela Portaria nº. 547/2020, após **AValiação DE CURRÍCULOS** apresentados por ora das inscrições, conforme segue:

**I – MÉDICO, 40 horas semanais:**

CANDIDATO	INSCRIÇÃO	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO FINAL
Lídia Mayumi Okuda	01	10	1º
Bernardo Francisco W. Weschenfelder	02	00	2º

Art. 3º- O Prazo de validade do presente Processo Seletivo Simplificado é de um **(01) ano**, prorrogável, uma vez, por igual período.

GABINETE DO PREFEITO, Passo do Sobrado, 16 de julho de 2020.

HÉLIO OLÍMPIO DE QUEIROZ  
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ANA CAROLINE SANTOS LOPES SEBEN  
Secretária de Administração/Ass. Jurídicos